



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E BOMBEADORES SUBMERSOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, E MOTORES ELÉTRICOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, de acordo com as quantidades e descrições constantes neste Termo de referência.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

2.1 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão Presencial. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

2.2 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que, trata a Lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão na sua forma presencial. É importante salientar que em caso de inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, a Administração autora deverá apresentar as devidas justificativas, conforme preceitua o § 4º do Art. 1º do Decreto 10.024/2019.

Nessa esteira há de ser observado que um dos aspectos positivo da escolha da modalidade pregão pela forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação dos bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Tendo em consideração que a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, facilita os esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial, com a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, bem como as manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, percebe-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos **apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. E no caso da licitação em comento, o objeto será adquirido com recursos próprios, conforme se infere nos dados orçamentários juntado aos autos.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 60.000 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas, como está disposto nos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora justificada, qual seja, é de extrema importância ao município, configurando, dessa forma, um enclave territorial, fator que implica de sobremaneira no devido cumprimento da obrigação a ser assumida, razão pela qual constitui "desvantagem para administração a realização da forma eletrônica", nos termos do dispositivo legal supracitado, um vez que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que, possui a fase de lances verbais. O Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição. Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações bastante diligente dos Conselheiros do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que tem como um dos principais objetivos da medida, segundo os conselheiros, é evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e todos presentes na sessão pública.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Administração Municipal, torna-se necessária a contratação de empresa (s) para aquisição de Bombas D'água que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e urbanas que possuem bombas submersas para o abastecimento de água local. A presente solicitação também justifica-se pelo fato de o sistema de captação e distribuição de água nesses locais ser realizado através de bombas submersas de poços artesianos, sendo que as bombas que realizam tais serviços de abastecimento podem apresentar defeitos a qualquer tempo, em decorrência do longo tempo de uso, fluido altamente corrosivo, condições de operação e constantes trocas de componentes internos, não proporcionando, dessa forma, uma vazão e altura manométrica aceitável, tornando o sistema deficitário, inclusive com a possibilidade de interrupções para manutenção, sem que haja outros meios de abastecimento de água para suprir as necessidades. Desta forma, torna-se necessária esta aquisição, devido estes equipamentos serem projetados levando em consideração condições como grandezas hidráulicas, mecânicas, elétricas, dimensionais, tipo de fluido a ser bombeado e de trabalho para o modelo referenciado, tornando-os assim específicos, não admitindo conseqüentemente a substituição por equipamentos com características diversas dos projetados.

Assim sendo, a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administradores e, por reflexo, aos municípios. Justifica-se assim, a importância da aquisição pretendida, bem como dos serviços de manutenção dos referidos materiais e equipamentos.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - A discriminação, quantitativos e média de custo dos produtos/serviços estão descritos na tabela abaixo, fazendo parte como anexo as planilhas de cotações devidamente assinadas pelas empresas que apresentaram suas propostas para a realização da estimativa de preços para a elaboração deste documento, enquanto que o quantitativo de cada secretaria está disposto nas solicitações encaminhadas pelos secretários municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 0,5 CV - MONOFÁSICO	6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 127 ou 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>			
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 0,75 CV - MONOFÁSICO	6,000	SERVIÇO

Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 1,0 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 1,0 CV - TRIFÁSICO		6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 1,5 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 1,5 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 2,0 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 2,0 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 3,0 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 3,0 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 4,0 CV - TRIFÁSICO		6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 5,0 CV MONOFÁSICO		6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 5,5 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 7,5 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 4", motor refrigerado á óleo, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 6,0 CV - TRIFÁSICO		5,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 7,5 CV - TRIFÁSICO 6"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 10,0 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 12,0 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 15,0 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 18,0 CV - TRIFÁSICO		4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 22,5 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 25 CV - TRIFÁSICO		4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 27,5 CV - TRIFÁSICO		4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 32,5 CV - TRIFÁSICO		4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220v de 6", motor refrigerado á água, com rebobinagem e troca de peças.</i>				
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 0,5 CV		8,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 4", com troca de peças.</i>				
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 0,75 CV 4"		8,000	SERVIÇO
<i>Especificação : com troca de peças</i>				
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 1,0 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 4", com troca de peças.</i>				
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 1,5 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 4", com troca de peças.</i>				
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 2,0 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 4", com troca de peças.</i>				
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 3,0 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 4", com troca de peças.</i>				
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 4,0 CV 4"		6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : com troca de peças</i>				
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 5,5 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 4", com troca de peças.</i>				
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR 7,5 CV 4"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 4", com troca de peças.</i>				
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 6,0 CV		6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR 7,5 CV 6"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 10,0 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 12,0 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 15,0 CV 6"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : com troca de peças</i>				
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 18,0 CV		6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 20,0 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 22,5 CV		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 25 CV		4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 27,5 CV		4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : De 6", com troca de peças.</i>				
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 0,5 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 127/220V de 4", refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 0,75 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220 de 4", refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 1,0 CV MONOFÁSICO 220V 4"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 1 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220 de 4", refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 1,5 CV MONOFÁSICO 220V 4"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 1,5 CV TRIFÁSICO 220V 4"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 2,0 CV MONOFÁSICO 220V 4"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 2,0 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220 de 4", refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 3,0 CV MONOFÁSICO 220V 4"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 3,0 CV TRIFÁSICO 220V 4"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 4,0 CV - TRIFÁSICO		6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220 de 4", refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 5,0 CV - MONOFÁSICO		6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220 de 4", refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 5,5 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220 de 4", refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 7,5 CV - TRIFÁSICO 4"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220 de 4", refrigerado á óleo, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 10,0 CV TRIFÁSICO 220V 6"		10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>				
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 12,0 CV TRIFÁSICO 220V 6"		10,000	SERVIÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



<i>Especificação : refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>			
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 15,0 CV - TRIFÁSICO	10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : 220 de 6", refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>			
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 18,0 CV TRIFÁSICO 220V 6"	4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>			
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 20,0 CV TRIFÁSICO 220V 6"	10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>			
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 22,5 CV TRIFÁSICO 220V 6"	10,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>			
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 25 CV - TRIFÁSICO	6,000	UNIDADE
<i>Especificação : 220 de 6", refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>			
65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 27,5 CV TRIFÁSICO 220V 6"	4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>			
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR SUBMERSO 32,5 CV TRIFÁSICO 220V 6"	4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : refrigerado á água, com rebobinagem e de troca de peças.</i>			
67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ELÉTRICO 3,0 CV - TRIFÁSICO	6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Serviço em motor elétrico 3,0CV, trifásico 220 com rebobinagem e troca de peças</i>			
68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ELÉTRICO 5,0 CV - TRIFÁSICO	6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Serviço em motor elétrico 5,0CV, trifásico 220 com rebobinagem e troca de peças</i>			
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ELÉTRICO 7,5 CV - TRIFÁSICO	6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Serviço em motor elétrico 7,5CV, trifásico 220 com rebobinagem e troca de peças</i>			
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ELÉTRICO DE 10,0 CV TRIFÁSICO 220V	4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : com rebobinagem e troca de peças</i>			
71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ELÉTRICO DE 15,0 CV TRIFÁSICO 220V	4,000	SERVIÇO
<i>Especificação : com rebobinagem e troca de peças</i>			
72	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ELÉTRICO DE 30,0 CV TRIFÁSICO 220V	6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : com rebobinagem e troca de peças</i>			
73	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ELÉTRICO DE 40,0 CV TRIFÁSICO 220V	6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : com rebobinagem e troca de peças</i>			
74	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR ELÉTRICO DE 50,0 CV TRIFÁSICO 220V	6,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Com rebobinagem e troca de peças</i>			
75	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PAINEL DE COMANDO 0,5 CV - MONOFÁSICO	8,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Serviço de manutenção em painel de comando, para bomba submersa de 0,5CV, monofásico 127/220V (control Box),com troca de componentes</i>			
76	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PAINEL DE COMANDO 0,75 CV - MONOFÁSICO	8,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Serviço de manutenção em painel de comando, para bomba submersa de 0,75CV, monofásico 220V (control Box),com troca de componentes</i>			
77	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PAINEL DE COMANDO 1,0 CV - MONOFÁSICO	6,000	SERVIÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



Especificação : Serviço de manutenção em painel de comando, para bomba submersa de 1,0CV, monofásico 220V (control Box), com troca de componentes

78	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PAINEL DE COMANDO 1,5 CV - MONOFÁSICO		8,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em painel de comando, para bomba submersa de 1,5CV, monofásico 220V (control Box), com troca de componentes

79	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PAINEL DE COMANDO 2,0 CV - MONOFÁSICO		8,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em painel de comando, para bomba submersa de 2,0CV, monofásico 220V (control Box), com troca de componentes

80	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 0,5 CV - MONOFÁSICO		8,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 0,5CV, monofásico 220 Volts, com troca de componentes

81	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 0,75 CV - MONOFÁSICO		8,000	SERVIÇO
----	---	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 0,75CV, monofásico 220 Volts, com troca de componentes

82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 1,0 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
----	--	--	--------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 1,0CV, monofásico 220 Volts, com troca de componentes

83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 1,5 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
----	--	--	--------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 1,5CV, monofásico 220 Volts, com troca de componentes

84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 2,0 CV - MONOFÁSICO		10,000	SERVIÇO
----	--	--	--------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 2,0CV, monofásico 220 Volts, com troca de componentes

85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 3,0 CV MONOFÁSICO 220V		10,000	SERVIÇO
----	---	--	--------	---------

Especificação : com troca de componentes

86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 5,0 CV - MONOFÁSICO		6,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 5,0CV, monofásico 220 Volts, com troca de componentes

87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 0,5 CV - TRIFÁSICO		5,000	SERVIÇO
----	---	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 0,5CV, trifásico 220 Volts (partida direta), com troca de componentes

88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 0,75 CV TRIFÁSICO 220V		6,000	SERVIÇO
----	---	--	-------	---------

Especificação : (partida direta) com troca de componentes

89	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 1,0 CV - TRIFÁSICO		6,000	SERVIÇO
----	---	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 1,0CV, trifásico 220 Volts (partida direta), com troca de componentes

90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 1,5 CV TRIFÁSICO 220V		6,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : (partida direta) com troca de componentes

91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 2,0 CV TRIFÁSICO 220V		6,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : (partida direta) com troca de componentes

92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 3,0 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
----	---	--	--------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 3,0CV, trifásico 220 Volts (partida direta), com troca de componentes

93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 4,0 CV - TRIFÁSICO		6,000	SERVIÇO
----	---	--	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 4,0CV, trifásico 220 Volts (partida direta),com troca de componentes

94	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 5,5 CV TRIFÁSICO 220V		10,000	SERVIÇO
----	--	--	--------	---------

Especificação : (partida direta) com troca de componentes

95	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 7,5 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
----	---	--	--------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 7,5CV, trifásico 220 Volts (partida direta),com troca de componentes

96	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 10 CV - TRIFÁSICO		5,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 10CV, trifásico 220 Volts (partida direta),com troca de componentes

97	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 12 CV - TRIFÁSICO		6,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 12CV, trifásico 220 Volts (partida direta),com troca de componentes

98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 15 CV - TRIFÁSICO		3,000	SERVIÇO
----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 15CV, trifásico 220 Volts (partida compensadora),com troca de componentes

99	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 18,0 CV TRIFÁSICO 220V		3,000	SERVIÇO
----	---	--	-------	---------

Especificação : (partida compensadora) com troca de componentes

100	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 20 CV - TRIFÁSICO		6,000	SERVIÇO
-----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 20CV, trifásico 220 Volts (partida compensadora),com troca de componentes

101	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 22,5 CV - TRIFÁSICO		10,000	SERVIÇO
-----	--	--	--------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 22,5CV, trifásico 220 Volts (partida compensadora),com troca de componentes

102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 25 CV - TRIFÁSICO		2,000	SERVIÇO
-----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 25CV, trifásico 220 Volts (partida compensadora),com troca de componentes

103	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 27,5 CV - TRIFÁSICO		4,000	SERVIÇO
-----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 27,5CV, trifásico 220 Volts (partida compensadora),com troca de componentes

104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 32,5 CV TRIFÁSICO 220V		4,000	SERVIÇO
-----	---	--	-------	---------

Especificação : (partida compensadora) com troca de componentes

105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO 50 CV - TRIFÁSICO		2,000	SERVIÇO
-----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em quadro de comando de 50CV, trifásico 220 Volts (partida compensadora),com troca de componentes

106	SERVIÇO DE MATUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO E MOTOR DE 30CV, DE 6		2,000	SERVIÇO
-----	---	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em bombeador submerso e motor de 30 CV, de 6", com rebubinação e troca de peças.

107	SERVIÇO DE MATUTENÇÃO EM BOMBEADOR SUBMERSO E MOTOR DE 35 CV, DE 6		2,000	SERVIÇO
-----	--	--	-------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em bombeador submerso e motor de 35 CV, de 6", com rebubinação e troca de peças.

108	BOMBA SUBMERSA PALITO 1/4CV MONOF 127V		12,000	UNIDADE
-----	--	--	--------	---------

Especificação : Motor refrigerado a óleo

109	BOMBA SUBMERSA PALITO 0,5CV MONOF 127V		12,000	UNIDADE
-----	--	--	--------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
110	BOMBA SUBMERSA PALITO 1,0CV MONOF 127V		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
111	BOMBA SUBMERSA PALITO 1,5CV MONOF 127V		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
112	BOMBA SUBMERSA PALITO 1,5CV MONOF 220V		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
113	BOMBA SUBMERSA 0,5CV MONOF		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Bomba submersa 0,5CV monof - 127V, de 4" motor refrigerado a óleo</i>			
114	BOMBA SUBMERSA 0,5CV TRIF 127V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
115	BOMBA SUBMERSA 0,75CV MONOF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
116	BOMBA SUBMERSA 0,75CV TRIF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
117	BOMBA SUBMERSA 1,0CV MONOF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
118	BOMBA SUBMERSA 1,0CV MONOF 127V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
119	BOMBA SUBMERSA 1,0CV TRIF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
120	BOMBA SUBMERSA 1,5CV MONOF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
121	BOMBA SUBMERSA 1,5CV TRIF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
122	BOMBA SUBMERSA 2,0CV MONOF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
123	BOMBA SUBMERSA 2,0CV TRIF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
124	BOMBA SUBMERSA 3,0CV MONOF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
125	BOMBA SUBMERSA 3,0CV TRIF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
126	BOMBA SUBMERSA 4,0CV MONOF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
127	BOMBA SUBMERSA 4,0CV TRIF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
128	BOMBA SUBMERSA 5,0CV MONOF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
129	BOMBA SUBMERSA 5,5CV TRIF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
130	BOMBA SUBMERSA 7,5CV MONOF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
131	BOMBA SUBMERSA 7,5CV TRIF 220V 4"		12,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
132	BOMBA SUBMERSA 10,0CV MONOF 220V 4"		8,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
133	BOMBA SUBMERSA 10,0CV TRIF 220V 4"		8,000 UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
134	BOMBA SUBMERSA 12,0CV MONOF 220V 4"		8,000 UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



<i>Especificação : Motor refrigerado a óleo</i>			
135	BOMBA SUBMERSA 12,0CV TRIF INOX 220V 6"	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a água, 5 estágios</i>			
136	BOMBA SUBMERSA 15,0CV TRIF INOX 220V 6"	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a água, 4 estágios</i>			
137	BOMBA SUBMERSA 20,0CV TRIF INOX 220V 6"	10,000	UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a água, 6 estágios</i>			
138	BOMBA SUBMERSA 22,5CV TRIF INOX 220V 6"	10,000	UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a água, 6 estágios</i>			
139	BOMBA SUBMERSA 25,0CV TRIF INOX 220V 6"	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a água, 6 estágios</i>			
140	BOMBA SUBMERSA 27,5CV TRIF INOX 220V 6"	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a água, 6 estágios</i>			
141	BOMBA SUBMERSA 30,0CV TRIF INOX 220V 6"	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a água, 6 estágios</i>			
142	BOMBA SUBMERSA 35,0CV TRIF INOX 220V 6"	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : Motor refrigerado a água, 6 estágios</i>			
143	BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR 0,5 CV 4"	10,000	UNIDADE
144	BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 1,5 CV 4"	10,000	UNIDADE
145	BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 2,0 CV 4"	10,000	UNIDADE
146	BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 3,0 CV 4"	10,000	UNIDADE
147	BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 5,5 CV 4"	10,000	UNIDADE
148	BOMBEADOR SUBMERSO P/ MOTOR DE 7,5 CV 4"	8,000	UNIDADE
149	BOMBEADOR SUBMERSO P/MOTOR DE 10 CV 6"	6,000	UNIDADE
<i>Especificação : De 6", com 4 estágios</i>			
150	BOMBEADOR SUBMERSO P/MOTOR 12 CV 6"	6,000	UNIDADE
<i>Especificação : De 6", com 5 estágios, em inox</i>			
151	BOMBEADOR SUBMERSO INOX P/ MOTOR DE 15,0 CV 6"	6,000	UNIDADE
152	BOMBEADOR SUBMERSO INOX P/ MOTOR DE 20,0 CV 6"	6,000	UNIDADE
153	BOMBEADOR SUBMERSO INOX P/ MOTOR DE 22,5 CV 6"	6,000	UNIDADE
154	BOMBEADOR SUBMERSO INOX P/ MOTOR DE 25,0 CV 6"	6,000	UNIDADE
155	BOMBEADOR SUBMERSO INOX P/ MOTOR DE 27,5 CV 6"	2,000	UNIDADE
156	MOTOR ELÉTRICO DE 30 CV, TRIF	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : trifásico 220v</i>			
157	MOTOR ELÉTRICO DE 50 CV, TRIF	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : trifásico 220v</i>			
158	BOMBA CENTRÍFUGA MODELO 100X80X33 ROTOR DE 330 MM	3,000	UNIDADE
<i>Especificação : Bomba centrífuga FAL - modelo 100x80x33, rotor 330mm ou similar</i>			
159	BOMBA CENTRÍFUGA MODELO 100X80X20	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : Bomba centrífuga FAL - modelo 100x80x20, ou similar</i>			
160	ROTOR BOMBA CENTRÍFUGA 100X80X33	3,000	UNIDADE
<i>Especificação : Rotor para bomba centrífuga - modelo 100x80x33, diâmetro: 330mm</i>			
161	BOMBA SAPO 127V	30,000	UNIDADE
<i>Especificação : Bomba para poço superior a 8"</i>			
162	BOMBA SUBMERSA 1,0CV	120,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



Especificação : Bomba submersa 4BP5F06 1,0CV Mono 220V com quadro BMS. (Bomba acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetada para operar dentro d'água em grandes profundidades. A bomba é utilizada para captação de água potável em poços tubulares de 6".)

163	BOMBA SUBMERSA 0,5CV MONOFÁSICA 220V		60,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	--	--------	---------

Especificação : Bomba submersa 0,5CV monof - 220V, de 4" motor a óleo, Bomba submersa 4BPS3F-5 1/2CV Mono 220V com quadro BMS. (Bomba acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetada para operar dentro d'água em grandes profundidades. A bomba é utilizada para captação de água potável em poços tubulares de 4".)

164	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 1,0 CV - MONO		86,000	UNIDADE
-----	---	--	--------	---------

Especificação : Serviço de manutenção em bomba submersa 4BP5F06 1,0CV.Monofásico 220V c/ quadro BMS

165	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 0,5 CV MONOF 220 V C/QUADRO BMS.		60,000	SERVIÇO
-----	--	--	--------	---------

Especificação: Serviço de Manutenção em Bombas Submersa Monofásica 0,5 CV Com Quadro BMS.

4.2 - Para tanto, o(s) FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto/serviço não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os produtos/serviços deverão ser entregues/fornecidos no Departamento de Compras do Município de Tomé Açu, localizado na Rod. PA 140 s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé-Açu/PA, ou no endereço indicado na solicitação enviada por cada secretaria, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

5.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade mediante à solicitação das Secretarias Municipais, a(s) qual(is) formulará(ão) o(s) pedido(s) através de nota de empenho, devendo a Contratada fazer a entrega no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da requisição.

5.2 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores indicados por representante autorizado pela Prefeitura de Tomé-Açu. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

5.3 - Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor de compras da unidade administrativa requisitante.

5.4 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.5 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5.6 - As despesas com o transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega das mercadorias é de total responsabilidade da contratada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



6 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito), sem prejuízo das sanções previstas.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

7.2 - A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7.4 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

7.5 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, mensalmente via transferência bancária creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá até o vigésimo dia útil do mês subsequente a comprovação da entrega dos Produtos.

7.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nova nota fiscal, com as devidas correções.

7.7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços que se originará do Processo Licitatório, não poderá exceder ao prazo de 12 meses, conforme Art. 15, § 3º. Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

9.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3 O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

9.4 Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

9.5 Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



9.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.7 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

9.8 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

9.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO.

9.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.11 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.12 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.13 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

9.14 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.

9.15 Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.

9.16 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

9.17 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

9.18 O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.1 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

10.4 Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5 Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70



11.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Prefeitura.

11.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

11.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

11.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 - DA ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 - O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$ ().

13.2 - Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, as quais deverão ser apontadas pelo setor de contabilidade, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tomé-Açu / PA, 12 de dezembro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA